



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO N° 0566/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estude as possibilidades de decretar ponto facultativo escolar da rede municipal também o dia 14 de outubro, véspera do Dia do Professor, comemorado no dia 15.

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estude as possibilidades de decretar ponto facultativo escolar da rede municipal também o dia 14 de outubro, véspera do Dia do Professor, comemorado no dia 15.

### **JUSTIFICATIVA:**

O Dia do Professor é celebrado em todo o Brasil no dia 15 de outubro. Neste ano, a comemoração ocorrerá numa terça-feira.

Assim, como uma valorização do docente, rogamos ao Excelentíssimo Prefeito que estude com carinho as possibilidades de lhes conceder também o dia 14 (segunda-feira) como ponto facultativo, para que possam festejar com mais tranquilidade a sua data.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 01 de outubro de 2013.**

**Marcos Henrique Osti**  
PTB - autor

**Anselmo Antônio Pereira**  
Profº. Anselmo - PTB - autor

**Lourivaldo Viana de Souza**  
Lourival dos Gêmeos - PP - autor

**Pedro Carlos Garcia Dias**  
Dr. Pedro - PV - autor

**José Ferreira de Sousa**  
Zé Carioca - PTC - autor

**Alex Ricardo Masalskiene  
(Juninho Leite)**  
Vereador

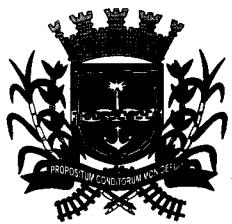
Lida na Sessão de 01/10/2013  
Secretaria - Providenciado em: 01/10/2013

Despacho em 01/10/2013  
Ofício n° 380/2013

**Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário**

**Márcia Regina Scalon Alves - Presidente**

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

Ofício nº: 157/2013

Assunto: Indicação nº. 0566/13

Guariba, 17 de outubro de 2013.

Prezados Vereadores: Marcos Henrique Osti, Anselmo Antônio Pereira, Lourivaldo Viana de Souza, Pedro Carlos Garcia Dias, José Ferreira de Souza e Alex Ricardo Masalskiene.

Esta Secretaria de Educação apreciou a Indicação nº. 0566/13, feita pelos ilustríssimos vereadores que indica ao Chefe do Executivo Municipal que estude as possibilidades de decretar ponto facultativo escolar da rede municipal também o dia 14 de outubro, véspera do Dia do Professor, comemorado no dia 15.

A Secretaria da Educação, após ciência do teor dessa Indicação, informa que a decretação de Ponto Facultativo nas Unidades Escolares no dia 14 de novembro de 2013 já havia sido autorizada pelo Chefe do Executivo, atendendo aos anseios de toda a Rede Municipal de Educação, conforme relato proferido aos nobres edis após o encerramento da Sessão.

Sem mais, aproveitamos para reiterar às Vossas Excelências, protestos de estima e consideração, nos colocando à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Prof. JOÃO MARQUES GOUVÉA NETO  
Secretário Municipal de Educação